



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 030/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que sejam realizadas as seguintes melhorias no Morro do Rosário, no distrito da Igrejinha: Manutenção das escadas existente, próxima à residência do Sr. Rubens; e a manutenção do viradouro”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é uma solicitação dos moradores do local. Próximo à referida escada, há necessidade da construção de um muro de contenção para possibilitar a reconstrução de parte da escada que já está danificada. O viradouro existente no local também necessita de manutenção.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de janeiro de 2025.

Marta Hos
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

